



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 7033 / 2013

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Edemir Gouvêa.

(* 1938 - † 2013)

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. - Passa a denominar-se RUA EDEMIR GOUVÊA a atual Rua 17, no loteamento Parque Real, localizada entre as Ruas 10 e 16.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 12 de Novembro de 2013

Dulcinéia Costa
Presidente

Ayrton Zorzi
1º Secretário

Autor: Flávio Alexandre
Vereador